



O NOVO NORTE
PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos

**Valorização Económica de Recursos Endógenos em Espaços de
Baixa Densidade**

Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos
EEC PROVERE MinhoIN - Projectos Âncora

**Alteração ao Aviso relativo ao Convite Público para Apresentação de Candidaturas
- EEC PROVERE-MinhoIN-PA/1/2011 -**



**Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos
EEC PROVERE MinhoIN - Projectos Âncora**

Alteração ao Aviso relativo ao Convite Público para apresentação de Candidaturas

- EEC PROVERE-MinhoIN-PA/1/2011 -

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Norte 2007-2013 comunica as seguintes alterações ao Aviso EEC PROVERE-MinhoIN-PA/1/2011, divulgado em 20 de Abril de 2011: alteração da redacção dos pontos 8.2, 10.3 e 22 (neste último aproveitando a oportunidade para efectuar uma actualização aos itens da “Documentação relevante” a considerar) e aditamento de um ponto 10.4:

8. Modalidade e prazo para apresentação de candidaturas

8.1 (...)

8.2 O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Convite e as 17.00 horas do dia 30 de Setembro de 2011.

8.3 (...)

10. Financiamento das operações

10.1 (...)

10.2 (...)

10.3 O investimento elegível em sede de candidatura não poderá ser superior ao valor do investimento que consta da documentação que suportou o Despacho de Reconhecimento ou, quando aplicável, ao valor do investimento que consta das alterações ou reformulações entretanto aprovadas no quadro do processo de avaliação e de reprogramação, com excepção dos casos previstos em 10.4.

10.4 No caso de projectos geradores de receita, o máximo para a despesa elegível ou montante da decisão, na acepção consagrada na Orientação de Gestão n.º 9 (2009), de 6 de Novembro de 2009, não poderá ser superior ao valor do investimento que consta da documentação que suportou o Despacho de Reconhecimento ou, quando aplicável, ao valor do investimento que consta das alterações ou reformulações entretanto aprovadas no quadro do processo de avaliação e de reprogramação.

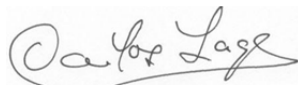
22. Documentação relevante

(...)

▪ Orientação de Gestão 1/2011, de 30 de Maio de 2011, disponível em http://www.ccr-norte.pt/novonorte/og_1_2011.pdf

Porto, 08 de Setembro de 2011

O Gestor do ON.2



Carlos Lage